



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria 480/2020**  
**De 03 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a licença interesse particular para a servidora pública **Eilane Louzeiro Peres**, no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar n° 123/2014. A partir de 23 de agosto de 2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**